

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº04/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Setor/Área: Divisão de Mídias Sociais (DMS)

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Publicidade, Jornalismo e Estudos de Mídia

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thaiane Moreira de Oliveira.

Coordenadora de Comunicação Social: Rafaella Moreira Barros.

Chefia da Divisão Mídias Sociais: Joaquim Guedes Nogueira Neto.

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

- Escrever as legendas para as redes sociais;
- Gravar e editar vídeos para as redes sociais;
- Roteirizar e apresentar quadros audiovisuais para as redes sociais;
- Escrever informes e notícias para o site da universidade quando necessário;
- Monitorar e interagir com os seguidores das redes sociais;
- Participar do desenvolvimento de campanhas institucionais.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Publicidade ou Jornalismo ou Estudos de Mídia, e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 11 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024.

Endereço eletrônico disponibilizado para a inscrição: dms.scs@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, *se for o caso*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
 - Avaliação de currículo
 - Entrevista
 - Teste
- Critérios de avaliação
 - Pontuação de currículo
 - Pontuação na entrevista
 - Pontuação do teste
- Critérios de desempate
 - 1 - Ação afirmativa
 - 2 - Maior pontuação no teste
 - 3 - Maior pontuação no currículo
 - 4 - Maior pontuação na entrevista
- Data e local de divulgação dos resultados
 - 29 de julho de 2024 - O resultado será divulgado em www.editais.uff.br; O candidato selecionado também receberá uma comunicação por e-mail.
- Orientações para interposição de recursos
 - A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 26 de julho de 2024, das 09h às 18h. O (a) candidato (a) deve

encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

- Instâncias de recursos
 - Chefe da Divisão de Mídias Sociais (DMS)
 - Coordenadora de Comunicação Social (CCS)
 - Superintendente de Comunicação Social (SCS)

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	11 de julho a 18 de julho de 2024
Entrevistas	22 e 23 de julho de 2024
Teste	24 de julho de 2024
Resultado Preliminar	25 de julho de 2024
Recursos	26 de julho de 2024
Resultado final	29 de julho de 2024

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 8 de julho de 2024.

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente de Comunicação Social (SCS)
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho

RAFAELLA MOREIRA BARROS

Coordenação de de Comunicação Social (CCS)
Superintendência de Comunicação Social (SCS)

JOAQUIM GUEDES NOGUEIRA NETO

Chefe da Divisão de Mídias Sociais (DMS)
Superintendência de Comunicação Social (SCS)